



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA**

Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15
Fone – Fax: (48) 3264-4000 – CNPJ 82.562.893/0001-23
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA

PARECER TÉCNICO

**TOMADA DE PREÇO N° PL 012/PMC/2023 – TP 001/PMC/2023 –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO MATERIAL PARA
CONSTRUÇÃO DE CASA DE QUÍMICA, CANELINHA SC.**

Após análise da documentação referente a qualificação técnica, verificamos que:

- 1- Empresa **DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ N° 40.492.994/0001-25**, não atendeu os itens 5.3.4.2 e 5.3.4.3 referentes a comprovação de capacidade técnica. O documento apresentado não possui registro junto ao conselho competente;
- 2- Empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 35.183.667/0001-51**, atendeu todos os itens do edital;
- 3- Empresa **CONSTRUTORA JR LTDA – CNPJ N° 28.932.166/0001-65**, atendeu todos os itens do edital;
- 4- Empresa **R & ZAVI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N° 10.696.203/0001-18**, não atendeu os itens 5.3.4.2 e 5.3.4.3 referentes a comprovação de capacidade técnica.

A empresa proponente apresentou atestado de capacidade técnica para construção e reforma de muro, ou seja, não condiz com objeto da licitação.

Apresentou também atestado de capacidade técnica em nome da empresa AL Certa Construtora e Incorporadora Ltda, juntamente com protocolo e justificação de cisão, onde transfere o acervo técnico para a empresa R & Zavi Empreendimentos Ltda. Entendo que tal documento não transfere a expertise necessária para a execução de obra, além de o documento de cisão não apresentar registro junto ao conselho competente.

Canelinha, 09 de fevereiro de 2023.


DAGOBERTO PAGNUSSATTI
Engenheiro Civil
Setor de Planejamento Urbano

